



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## PORTARIA Nº 80/2026

**Concede progressão funcional por capacitação  
à servidora Suzane Ribeiro Siqueira Azevedo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora Suzane Ribeiro Siqueira Azevedo, Auxiliar Legislativa, matrícula nº 142, inscrita no CPF sob nº XXX.774.XXX-XX, GOL1C22 para o nível referencial GOL1C24 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 5 dias do mês de maio de 2026.**

DIONIZIO  
APARECIDO  
VIARO:614577791  
53  
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO  
APARECIDO VIARO:61457779153  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF\_A3, CN=  
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.05.05 15:33:10-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 80/2026**

Concede progressão funcional por capacitação à servidora Suzane Ribeiro Siqueira Azevedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora Suzane Ribeiro Siqueira Azevedo, Auxiliar Legislativa, matrícula nº 142, inscrita no CPF sob nº XXX.774.XXX-XX, GOL1C22 para o nível referencial GOL1C24 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 5 dias do mês de maio de 2026.

***DIONIZIO APARECIDO VIARO***

Presidente da Câmara  
[Assinado Digitalmente]

**Publicado por:**  
Marlon Bif  
**Código Identificador:**7CEDD114

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2026. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>